



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº.: 01/2016

Seguem respostas para aos questionamentos que foram postulados, referente Concorrência nº. 01/2016.

1. QUESTIONAMENTO:

A produção de conteúdo para redes sociais, além do Monitoramento descrito no edital, precisa estar contemplada na proposta? A dúvida surgiu por meio da leitura do no Apêndice I, item 1, letra i, que cita a redação de notícias para o Portal, newsletter, boletins informativos e OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO do COFEN, como trabalho da Assessoria de Comunicação e não como produção de conteúdo.

Resposta:

Não. Não está contemplada a produção para redes sociais. Apenas monitoramento.

2. QUESTIONAMENTO:

Se a produção de conteúdo for necessária, não deveria estar contemplado na cotação de preços dos produtos e serviços do Apêndice V – Tabela de Preços Máximos?

Resposta:

Uma vez que não está contemplada a produção de conteúdo para redes sociais não há necessidade de estar na cotação de preços.

Reni Fernandes
Presidente da CPL